



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Telefones:
Ramal
comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br

Solicitação de orçamento para levantamento de preço de uma futura licitação, serviços terceirizados na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, tratamento e monitoramento permanente das estações de capacitação de água para consumo humano.

item	Quantidade/Unidade	Descrição	Valor Un.	Valor Total
01	12 meses	Prestação de serviços de tratamento e monitoramento permanente das 04 (quatro) estações de capacitação/tratamento de água para consumo humano localizadas no centro do Município de Boa Vista do Incra, (poço Serrano 1, poço Serrano 2, poço Luderites e poço Lucia), com fornecimento dos insumos, com manutenção e assistência técnica quando necessário, com emissão de laudos de análise, com inserção dos laudos no sistema SISAAGUA.		
02	06 limpezas	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção das 03 caixas d'água localizadas no centro do Município de Boa Vista do Incra, (reservatório Serrano de 25 mil litros, reservatório Luderites com 10 mil litros e reservatório Lucia com 10 mil litros). Com fornecimento dos produtos necessários e emissão de laudo de limpeza.		

Para fins de cotação os serviços solicitados incluem os seguintes quantitativos:

itens	Unid	Validade	Descrição	
01	01 mensal	12 meses	Fornecer os insumos	Aproximadamente 44,4 kg de hipoclorito de cálcio ou similar com concentração de 65%
02	01 mensal	12 meses	Realizar o tratamento	
03	01	12 meses	Manutenção/assistência técnica	Quando necessário
04	01 mensal	12 meses	Apresentar os laudos de análise	
05	01 mensal	12 meses	Inserir os dados das análises no sistema SISAAGUA	
06	02 semestral	12 meses	Realizar limpeza e desinfecção em todos OS reservatórios de água coletivos centrais	Sendo duas caixas de 10 mil litros e uma caixa de 25 mil litros

Os itens devem ser fornecidos/prestados nos 4 poços do perímetro urbano.

Descrição	Distancia-ponto de referencia praça central
Poço Serrano 01	36 m

Poço Serrano 02	66 m
Poço Luderites	360 m
Poço Lucia	780 m

Descrição detalhada dos itens:

- * Monitoramento e tratamento mensal da água destinada ao consumo humano de 03 (três) estações de tratamento, limpeza e desinfecção dos reservatórios conformidade com a Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017 e Nota Técnica nº 002/2018 VIGIAGUA/DVAS/CEVS/SES/RS.
- * Fornecimento de cloro em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento. (Cloro – Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característica) concentração 12%, nº de risco 85, nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco 8.0).
- * Manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre ou 2 mg/L de cloro residual combinado ou de 0,2 mg/L de dióxido de cloro em toda a extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede);
- * Fornecer laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água;
- * Visita técnica mensal por técnico habilitado da empresa para o monitoramento do sistema de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamentos, com disponibilidade imediata para atendimento aos pontos de consumo caso necessário;
- * Dispor de profissional com registro ativo junto ao respectivo conselho de classe, devendo apresentar Anotação de Função Técnica (ART), Anotação de Função Técnica (AFT), contendo a descrição detalhada das atividades pelas quais o profissional se responsabilizará;
- * Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISÁGUA.
- * Fornecimentos de frascos para coleta mensal de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017.
- * Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química).
- * Limpeza, desinfecção e higienização dos reservatórios de água (Caixa do Serrano, Loteamento Dona Lucia, Loteamento Luderites) conforme Portaria nº 1237/2014;
- * Fornecer materiais utilizados na limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- * Fornecer certificado de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água por ocasião da limpeza;
- * Fornecer insumos e equipamentos suficientes para o correto tratamento de água em quantidades suficientes para garantia da potabilidade;
- * Prestar assistência e responsabilidade técnica em tempo integral em dias úteis, sábados, domingos e feriados, garantindo manutenção da potabilidade da água distribuída. Manutenção dos equipamentos e peças bem como suas substituições se necessário;
- * Realização de 01 análise físicoquímica (cor, turbidez e pH) por poço mensal;
- * Realização de 01 análise microbiológica (coliformes totais, fecais, Escherichia Coli, flúor) por poço mensal;
- * Caso ocorra adição de flúor é obrigatório o controle do parâmetro flúor na saída do tratamento, conforme frequência e número de amostras definidas no Anexo 12, do Anexo XX da Portaria da Consolidação nº 05/2017;
- * Apresentar até o 10º dia do mês subsequente, os laudos das análises realizadas por laboratório analítico;
- * Coletar amostras semestrais da água bruta, e, atendendo ao Artigo 40, do Anexo 20, da Portaria de Consolidação MS nº 05/2017. Conforme previsão dos Artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008, deverão ser analisados semestralmente os seguintes parâmetros na água bruta: Sólidos totais dissolvidos, nitrato, Escherichia Coli, turbidez e condutividade elétrica;
- * No controle da qualidade da água, quando forem detectadas amostras com resultado positivo para coliformes totais, mesmo em ensaios presuntivos, ações corretivas devem ser adotadas e novas amostras devem ser coletadas em dias imediatamente sucessivos até que revelem resultados satisfatórios, nos termos do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017;
- * Para a garantia da qualidade microbiológica da água, em complementação às exigências relativas aos indicadores microbiológicos, deve ser atendido o padrão de turbidez expresso no Anexo 2 do

Anexo XX e devem ser observadas as demais exigências contidas no referido Anexo da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017.

* O atendimento do percentual de aceitação do limite de turbidez, expresso no Anexo 2 do Anexo XX, deve ser verificado mensalmente com base em amostras, preferencialmente no efluente individual de cada unidade de filtração;

* No controle do processo de desinfecção da água por meio da cloração, cloraminação ou da aplicação de dióxido de cloro devem ser observados os tempos de contato e os valores de concentrações residuais de desinfetante na saída do tanque de contato expressos nos Anexos 4, 5 e 6 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017;

* A água potável deve estar em conformidade com o padrão de substâncias químicas que representam risco à saúde e cianotoxinas, expressos nos Anexos 7 e 8 do Anexo XX e demais disposições do referido Anexo da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017;

* A água potável deve estar em conformidade com o padrão organoléptico de potabilidade expresso no Anexo 10 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017;

* Monitorar a qualidade da água no ponto de captação, conforme estabelece o art. 40 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017;

* Caso seja constatado algum parâmetro acima do Valor Máximo Permitido (VMP) tanto na água bruta quanto na água tratada, que se enquadre como imprópria para o consumo humano, a empresa contratada deverá, de imediato, comunicar o contratante bem como os responsáveis pelo programa VIGIAGUA Municipal e Estadual para tomar as medidas cabíveis.

Local de prestação do serviço:

Poço localizado no Loteamento Luderites; -28°48'57"S e -53°23'14"W (fonte: Google Earth).

Abastece 175 residências.

Poço Serrano, localizado no quarteirão próximo ao Casarão, Rua Padre Pedro Rubin; -28°49'09"S e -53°23'09"W (fonte: Google Earth). Abastece 98 residências. Poço localizado no Loteamento Dona Lucia; -28°49'13"S e -53°23'35"W (fonte: Google Earth). Abastece 129 residências.

Todos os poços estão localizados na zona urbana do Município de Boa Vista do Incra. O Município, nos referidos poços, possui instalado o sistema de tratamento de água para controle bacteriológico.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone para contato:

Responsável pelo orçamento:

Data do orçamento: